



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 118/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 702.958.864-98, para o Cargo de Provedor em comissão de **Assessor Jurídico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 119/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica deste Município c/c o Art. 134 da Lei Municipal nº. 421/2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, composta pelos seguintes membros: Jairo Teixeira Esperidião, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); Maria das Dores Oliveira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 20; Maria do Socorro Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 18; e Marcelo Lourenço de Mendonça, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 0120/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR/DESIGNAR o(a) Senhor(a) **JOSENILDO FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 929.267.384-04, RG nº 1.707.550 - SSP-PB, Secretário de Cultura e Turismo, nomeado através da Portaria nº 047/2022, matrícula nº 1547, para, em conjunto com **MÁRCIO DELFINO CAMPOS**, RG nº 1.912.519 - SSP/PB, CPF nº 027.563.894-47, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 0185/2023, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 50.780.274/0001-19, (**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti,
Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 121/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ABRÃO ALVES DE ANDRADE**, CPF nº 102.541.864-67, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 122/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIANA GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 102.541.864-67, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº. 123/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA CAROLINA DA SILVA CAVALCANTI**, CPF nº 061.741.704-03, para o Cargo de Provimento em comissão de **Diretor Escolar Adjunto**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 124/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANGELA DAVINO DE ARAUJO**, CPF nº 031.634.814-77, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 125/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELANIA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 964.617.214-87, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 126/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIZETE ALVES DE MORAIS**, CPF nº 040.805.954-09, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 127/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TELMA DE ARAUJO MOREIRA**, CPF nº 032.445.094-01, para o Cargo de Provimento em comissão de **Gestor Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 129/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA LUCI LIMA SANTANA**, CPF nº 076.041.964-70, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 130/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCINEIDE MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF nº 063.646.204-85, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº. 131/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. FRANCISCA LENIR FERNANDES DA SILVA, CPF nº 035.805.344-75, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 132/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. FLAVIANA VENANCIO DA SILVA, CPF nº 068.885.634-99, para o Cargo de Provimento em comissão de **Diretor Escolar Adjunto**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 133/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. FLAVIA LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 097.673.254-84, para o Cargo de Provimento em comissão de **Gestor Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 134/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ISABELA FELIX DE SOUZA, CPF nº 108.383.034-12, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 135/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISABELLY ARAUJO DE FARIAS**, CPF nº 111.214.224-03, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretario Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 136/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA**, CPF nº 095.587.694-01, para o Cargo de

Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 137/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GEANE DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 040.315.264-93, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 138/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JARDEL PEREIRA DA TRINDADE**, CPF nº 116.090.464-20, para o Cargo de Provimento em comissão de **Gestor Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 139/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSE AILTON CAETANO DA SILVA**, CPF nº 043.165.394-18, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Secretaria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 140/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LEALDO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 421.929.118-07, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 141/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAYARA BEZERRA COSTA**, CPF nº 143.299.774-27, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº. 142/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. MICARLA OLIVEIRA DA COSTA, CPF nº 711.396.314-54, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 143/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ROSANGELA ALVES MOREIRA, CPF nº 537.495.964-68, para o Cargo de Provimento em comissão de **Diretora Adjunta**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 144/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. SOFIA MOREIRA ALVES, CPF nº 164.563.204-02, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 145/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. SONIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 059.338.574-83, para o Cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 146/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARIA PAULINO FELIPE DA SILVA**, CPF nº 040.887.264-05, para o Cargo de Provimento em comissão de **Gestor Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 147/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VALDELICE SANTOS ANDRADE**, CPF nº 084.287.934-09, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 148/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CINTHIA BONIFACIO DE ARAUJO**, CPF nº 703.973.544-01, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 149/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOANA OLINDINA DE LIMA COSTA**, CPF nº 067.135.924-06, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 150/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAYANA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 100.707.604-62, para o Cargo de Provimento em comissão de **Gestor Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 151/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROBERTA MARIA DA SILVA**, CPF nº 066.652.404-10, para o Cargo de Provimento em comissão de **Gestor Escolar**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº. 152/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da Medida Provisória nº 01, de 2025, que altera a estrutura administrativa deste município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PAULA ALVES DA SILVA**, CPF nº 059.789.254-70, para o Cargo de Provisão em comissão de **Assessor Pedagógico**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 153/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2025/SMS, de 13 de janeiro de 2025, oriundo da Secretaria de Saúde, e o Ofício nº 001/2025/PA, encaminhado pela Diretora do Pronto Atendimento, os quais informam ao Departamento de Recursos Humanos e ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de condutas faltosas reincidentes, sem aviso prévio ou justificativas plausíveis, por parte do servidor municipal efetivo **JOÃO SUASSUNA CARNEIRO**, matrícula nº 1652, cargo de GPP – Médico Plantonista, e que tais condutas resultaram na ausência total de cobertura médica durante plantões atribuídos ao referido servidor, conforme detalhado no relatório apresentado:

“(…) O servidor tem faltado sem apresentar justificativas ou aviso prévio nos respectivos dias 17/06/2024, 25/11/2024 e 13/01/2025, prejudicando a escala de trabalho e a continuidade do atendimento à população.”

“(…) Essa não é a primeira vez que o servidor incorre na mesma conduta”

CONSIDERANDO que as condutas relatadas ferem o que dispõe os incisos X, do Art. 103 da Lei Municipal nº 421/2004, *in verbis*:

Art. 103º - São deveres dos servidores:

(…)

X- ser assíduo e pontual ao serviço

CONSIDERANDO que o Código de Ética Médica (CEM), em seu artigo 9º, estabelece diretrizes fundamentais relacionadas à conduta ética durante o plantão, determinando que é vedado ao médico:

Art. 9º - “Deixar de comparecer a plantão em horário pré-estabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por justo impedimento.”

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei Municipal nº 421/2004 em seu Art. 128, caput, *verbatim*:

Art. 128º - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa e o contraditório ao acusado.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os supostos fatos e condutas praticadas pelo servidor **JOÃO SUASSUNA CARNEIRO**, matrícula nº 1652, GPP – Médico



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

Plantonista, comunicados através de Ofício nº 006/2025/SMS, de 13 de janeiro de 2025, oriundo da Secretaria de Saúde, e o Ofício nº 001/2025/PA, encaminhado pela Diretora do Pronto Atendimento, e que ferem o que dispõe os incisos X do Art. 103 da Lei Municipal nº 421/2004, *in verbis*:

Art. 103º - São deveres dos servidores:

(...)

X- ser assíduo e pontual ao serviço

Art. 2º Fica designada para conduzir o PAD a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: Jairo Teixeira Esperidião, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); Maria das Dores Oliveira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 20; Maria do Socorro Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 18; e Marcelo Lourenço de Mendonça, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico), nomeada pela Portaria nº 119/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 154/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2025/SE, de 14 de janeiro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e o Ofício nº 004/2025/Garagem, encaminhado pelo Diretor de Divisão de Garagem e Oficina, os quais informam ao Departamento de Recursos Humanos e ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de condutas reincidentes, por parte do servidor municipal efetivo **REGINALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0935, cargo de GPA – Motorista, e que as supostas infrações

descumpriram o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Dona Inês/PB:

“Mediante ao ocorrido durante o ano letivo de 2024, no ônibus Volkswagen de nº007 de Placa: QFV- 1 A 50/PB, pertencente à Secretaria de Educação e Desporto, que o servidor público Reginaldo Pereira da Silva, descumpriu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dona Inês/PB. Por não zelar e conservar o Patrimônio Público, peço encarecidamente que tome as devidas providências, conforme fotos tiradas em estado de má conservação”

CONSIDERANDO que as condutas relatadas ferem o que dispõe os incisos VII, do Art. 103 da Lei Municipal nº 421/2004, *in verbis*:

Art. 103º - São deveres dos servidores:

(...)

VII- zelar pela economia de material e a conservação do patrimônio público

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei Municipal nº. 698/2015 dispõe sobre as atribuições do cargo de Motorista;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei Municipal nº 421/2004 em seu Art. 128, caput, *verbatim*:

Art. 128º - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ampla defesa e o contraditório ao acusado.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, para apurar os supostos fatos e condutas praticadas pelo servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

REGINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0935, GPA - Motorista, comunicados através do Ofício nº 006/2025/SE, de 14 de janeiro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, e o Ofício nº 004/2025/Garagem, encaminhado pelo Diretor de Divisão de Garagem e Oficina, e que ferem o que dispõe o inciso VII do Art. 103 da Lei Municipal nº 421/2004, *in verbis*:

Art. 103º - São deveres dos servidores:

(...)

VII- zelar pela economia de material e a conservação do patrimônio público

Art. 2º Fica designada para conduzir o PAD a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, composta pelos seguintes membros: Jairo Teixeira Esperidião, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1592 (Presidente); Maria das Dores Oliveira de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 20; Maria do Socorro Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 18; e Marcelo Lourenço de Mendonça, Matrícula nº 1714 (Assessor Jurídico), nomeada pela Portaria nº 119/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 14 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0017/2025
Processo Nº: 0029/2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Disponível em:
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviço de organização de eventos para a realização dos festividades de Santa Inês e São Sebastião 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0011/2025
Processo Nº: 0007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de profissional especializado para realizar oficinas de Artes Manuais, com os pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

MAIS
DESENVOLVIMENTO



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0009/2025

Processo Nº: 0009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de Empresa para locação de Tablets Android, destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde deste município, para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do sistema e-SUS Território. Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES

SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0001/2025

Processo Nº: 0563/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em Consultoria Técnica, para dar suporte semanalmente junto a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a

publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES

SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0004/2025

Processo Nº: 0564/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na instalação, manutenção, gestão, treinamento e capacitação do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC e Coleta de Dados Simplificada – CDS, com presença mensal na Secretaria Municipal de Saúde deste município. Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES

SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0016/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

Processo Nº: 0026/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, em máquinas impressoras gráficas. Exercício 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0025/2025
Processo Nº: 0042/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa responsável pela instalação de extintores de incêndio e montagem e instalação de placas fotoluminescente de orientação para o Festa de Santa Inês e São Sebastião 2025, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0026/2025
Processo Nº: 0043/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Fornecimento de lanche para policiamento, seguranças e organizadores da festa de Santa Inês e São Sebastião 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0002/2025
Processo Nº: 0003/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Contratação de serviços de fornecimento de internet com fibra ótica,**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

referente a DISPENSA nº 0002/2025 em favor de FERREIRA TELECOM LTDA (CNPJ: 40.134.023/0001-03) R\$ 9.600,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0002/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

RETIFICAÇÃO ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0003/2025
Processo Nº: 0004/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões parlamentares com disponibilidade de transmissão em dias fixos**, referente a DISPENSA nº 0003/2025 em favor de ANDRESSA DE LOURDES ESPERIDIÃO DA SILVA NASCIMENTO (CNPJ: 45.426.080/0001-80) R\$ 27.500,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0003/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

ADJUDICO E HOMOLOGO

DISPENSA Nº: 0004/2025
Processo Nº: 0005/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Contratação de serviços de produção midiática, conteúdo gráfico, publicidade e atualização das redes sociais**, referente a DISPENSA nº 0004/2025 em favor de KALINE PINHEIRO DA SILVA (CNPJ: 35.801.266/0001-18) R\$ 15.600,00, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0004/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1981, ano 47, de 14 de janeiro de 2025

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de Dispensa, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0006/2025

Processo Nº: 0007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de desenvolvimento de site institucional no formato Software como Serviço (SaaS), que atenda as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), seja responsivo e acessível, cumprindo dessa maneira os padrões de acessibilidade, para publicações de cunho administrativo, financeiro e legislativo, sendo de fácil acesso aos serviços públicos online, sendo gerido por uma plataforma centralizada, atualizada automaticamente e com suporte técnico especializado**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 14 de janeiro de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

*via física original assinada